

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00023/2016

20/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 106/2016, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 318, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos a partir de 01/06/2015, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rogemen de d. 1-